

PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE COTRIGUAÇU

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SHIGUEO KAWATAKE
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERESINHA SOARES DE ANDRADE PORTO
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OSVALDO PEREIRA LEITE
CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

EQUIPE TÉCNICA:

ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA
BENEDITO RODOLFO FALCÃO
ÉDIO SILVA
GERALDO JOSÉ MENDES
JOSÉ AUGUSTO DE MORAES
MARCINO VITOR DA SILVA
MAURI EUDÁRCIO CORREA
REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA

EQUIPE DE APOIO:

MARCELO ALONSO LEMES

DATILÓGRAFOS:

HELBEL CRISÓSTOMO DE PINHO
JOÃO LUIS BRAGA DE MORAES

DESENHO:

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO
SEBASTIÃO RENATO DE MORAES

GRÁFICA DA SEPLAN

Í N D I C E

	PÁGINA
I - APRESENTAÇÃO.....	01
II - INTRODUÇÃO.....	02
2.1 - 1ª Etapa.....	02
2.2 - 2ª Etapa.....	02
2.3 - 3ª Etapa.....	02
2.4 - 4ª Etapa.....	03
III - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....	04
3.1 - Histórico.....	04
3.2 - Localização Geográfica.....	05
3.3 - Recursos Naturais.....	05
3.4 - Aspectos Demográficos.....	07
IV - ASPECTOS ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO.....	08
4.1 - Setor Primário.....	08
4.2 - Setor Secundário.....	09
4.3 - Setor Terciário.....	09
4.4 - Transporte.....	09
4.5 - Energia.....	10
4.6 - Comunicação e Lazer.....	10
V - ASPECTOS SOCIAIS.....	12
5.1 - Educação.....	12
5.2 - Saúde.....	12
5.3 - Saneamento.....	13
VI - ASPECTOS INSTITUCIONAIS.....	14
6.1 - Estrutura Administrativa.....	14

	6.2 - Legislação.....	14
	6.3 - Recursos Humanos.....	14
	6.4 - Recursos Materiais.....	14
VII	- DIRETRIZES.....	15
VIII	- PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO.....	15
	8.1 - Área Institucional.....	15
	8.2 - Área Financeira.....	17
IX	- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO VIÁVEL.....	26
X	- ANEXOS	

I - A P R E S E N T A Ç Ã O

O presente documento tem como objetivo apresentar uma proposta técnica para a implantação do município de Cotriguaçu, que será instalado em janeiro de 1 993.

Consta de um diagnóstico e prognóstico do município com um plano de ação básico e com indicações das fontes de recursos para sua execução.

O planejamento da execução das ações propostas nesse documento dependerá da aceitação do mesmo pelo Prefeito eleito, estando sujeito a alterações.

O Governo do Estado de Mato Grosso através da SEPLAN-CDR, com este documento se propõe a fortalecer o município de Cotriguaçu, desde o início de sua implantação objetivando o seu crescimento e desenvolvimento.

II - INTRODUÇÃO

A proposta para implantação dos 22 Novos Municípios do Estado de Mato Grosso, a serem implantados em janeiro de 1993 obedece à seguinte metodologia:

2.1 - 1ª Etapa

- Levantamento de informações junto aos órgãos estaduais e federais, sobre o município criado e o município de origem;
- Visita às localidades para complementação das informações coletadas, reuniões com as lideranças locais, entrevistas, de modo a obter a participação da comunidade na proposta inicial;
- Análise das informações coletadas, comparando-as com o município de origem e o município criado em relação à Região em que se situa e o Estado;
- Elaboração da proposta inicial.

2.2 - 2ª Etapa

- Discussão da proposta com os Secretários de Estado, com os Deputados Estaduais e Federais que possuem lideranças nos municípios no sentido de apresentar a proposta e discutir a real situação do município a ser implantado.

2.3 - 3ª Etapa

- Apresentação da proposta aos Prefeitos

Eleitos para aprovação, reformulação, etc.

- Elaboração da Proposta Final.

2.4 - 4ª Etapa

- Execução do Plano de Ação pela Prefeitura Municipal, com o assessoramento da SEPLAN-CDR.

Ressalta-se que a presente proposta não é impositiva e, o Prefeito Eleito poderá optar por outros projetos apresentados por outros órgãos e/ou entidades, visto que o objetivo maior é o assessoramento inicial aos Prefeitos Eleitos para administrar os novos Municípios.

III - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3.1 - HISTÓRICO

Cotriguaçu, é um dos mais novos Municípios, criado através do processo de Colonização empreendido por particulares com o objetivo de assentar famílias de agricultores oriundos do Sul do Brasil.

No ano de 1.984, foi instalado no recém criado Distrito mais um Projeto de Colonização Particular, com uma área de 400.000 ha (quatrocentos mil hectares), de propriedade da Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S/A (Empresa do Grupo Cooperativista Cotriguaçu Central, com sede em Cascavel-PR), em parceria com a Juruena Empreendimentos de Colonização Ltda, parte integrante de uma área de 1.000.000 ha (Um milhão de hectares), em meados da década de 80.

Os primeiros habitantes do Município na maioria sulistas, ocuparam essa área com a finalidade de formar, se ringais para extração do Latex, economia básica do município. Hoje essa economia tem como suporte a exploração da madeira e a produção agrícola e pecuária.

Devido a localização da área como parte do chamado Nortão do Estado de Mato Grosso, o escoamento da produção quase sempre é retido "in loco" em virtude da precariedade das estradas e dos meios de transportes, forçando os produtores a desistirem de maiores investimentos.

O município vem se desenvolvendo com as mínimas condições de estrutura básica no setor de: Transporte, Saúde, Educação, Saneamento e principalmente com a falta de uma Administração Central.

Através da Lei nº 5.912 de 20 de dezembro de 1991, o Distrito de Cotriguaçu foi elevado a categoria de município, desmembrando-se de Juruena.

A divisa de Juruena com Cotriguaçu se dá nos córregos Tuiuiú e Mutum, próximo da Agrovila dos Pioneiros. Com esta divisão, a área do "município mãe" (Juruena) que era de 12.305,59 Km², passa a ser de 3.368 Km², ficando Cotriguaçu, com o restante, um total de 8.937,31 Km² de área.

3.2 - LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

O Município de Cotriguaçu está localizado na região noroeste do Estado de Mato Grosso, a uma altitude média de 260 metros. Limitando-se ao norte com o Estado do Amazonas, ao Sul com Juruena, a Leste com Nova Bandeirante e a Oeste com Aripuanã.

O Município está localizado entre os Meridianos 58º20'O e 59º00'O e entre os paralelos 8º45'S e 10º05'S (aproximadamente).

3.3 - RECURSOS NATURAIS

3.3.1 - Clima

Conforme classificação de Koppen, o Município está situado na zona climática "A" (Tropical chuvoso) com apenas um tipo climático, o "AM", que corresponde ao Tropical de Floresta com chuvas do tipo monção e é intermediário de AF e AW, parecendo-se com AF no regime de temperatura e com AW no das chuvas. Caracteriza-se por apesar de oferecer uma estação seca de pequena duração, possuir unidade suficiente para alimentar uma floresta de gênero Tropical. O clima do município é portanto, Tropical, quente e úmido, com média de 24°C, com máxima de 35°C e mínima de 15°C.

3.3.2 - Vegetação

O município de Cotriguaçu, pelo estudo Fitográfico (Fisionômico Ecológico); define a área como pertencente à sub-região da superfície dissecada do alto xingú, Tapajós-Madeira, caracterizada pela floresta tropical aberta, ocorrendo, entretanto, alguns núcleos de floresta tropical densa. Nas áreas de embasamento granito-gnaiss a floresta aberta reveste as encostas, enquanto a floresta densa ocupa os interflúvios. Toda área ocupada pela floresta aberta, caracteriza-se pela ocorrência de espécies de alto valor econômico.

3.3.3 - Relêvo

O município de Cotriguaçu possui uma topografia ondulada em torno de 60% de superfície. As áreas totalmente planas são de aproximadamente de 25%, e montanhosa 15%. A unidade geomorfológica que predomina na região é a Depressão Meridional do Amazonas, apresentando formações serranas como as serras do Norte, Pecutinga e Moreru.

3.3.4 - Hidrografia

O Município de Cotriguaçu está situado na área da Bacia Amazônica, tendo como principal destaque fluvial o rio Juruena. Além desse importante curso d'água encontramos rios menores como o rio Natal, rio Canamã e rio Pacutinga e seus afluentes.

3.3.5 - Solo

Os tipos de solos predominantes, são os Podzólicos Vermelhos-Amarelo, Podzólicos Vermelho-Escuro e Latossolos Vermelho-Amarelo Distrófico, que são solos de média fertilidade com percentual de argila relativamente alta e PH que oscila entre 4,5 a 6,5, em função no caso de PH mais baixo, da concentração de alumínio existente no solo.

Estes solos abrigam boas quantidades de

matérias orgânicas em virtude de seu uso recente.

3.3,6 - Zoneamento Agroecológico

- (1) Manejo floresta c/ rendimento eco sustentado, em ambientes florestais de fertilidade baixa a muito baixa, com desenvolvimento de pequenas parcelas cultivadas, preferencialmente a groflorestais (Floresta amazônica).

*AF1- Agricultura agroflorestal

Integração de árvores e pastagens diversificadas e/ou pastagens plantadas (9/10)

**F2 - Manejo c/ aproveitamento da oferta florestal natural.

***CF1- Conservação do ecossistema florestal (margem esquerda do rio Juruena-trecho)

- * Paisagens ecologicamente aptas p/ substituições controladas da vegetação natural

Paisagens (ou segmentos da paisagem) c/solos não férteis

- ** Paisagens ecologicamente inaptas p/ substituições da vegetação natural

Paisagens aptas p/ manejo eco sustentado da flora e fauna silvestres

- *** Paisagens ecologicamente inaptas substituições da vegetação natural

Paisagens muito frágeis que exigem conservação integral

3.4 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população estimada do município de Cotriguaçú é de 4.779 habitantes, formada basicamente por descendentes de alemães, italianos, poloneses e outras descendências em sua minoria. Todos os habitantes dos municípios são oriundos dos Estados de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Goiás, etc , sendo, os paranaenses em número bem maior. Aproximadamente 85% da população é de cor branca, os 15% restantes são formados pelas cores morena e negra.

IV - ASPECTOS ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO

4.1 - SETOR PRIMÁRIO

4.1.1 - Agricultura

A cultura cafeeira predomina no município, aliada a outras a exemplo do arroz, milho, feijão, primeiras opções econômicas do município. Deve-se dizer entretanto, que as condições tornaram-se um dos pontos de estrangulamento do dinamismo do setor primário, até então voltado para essas culturas.

Também são cultivadas diversas plantas frutíferas como a laranja, o limão, o banana, o mamão, coco da bahia, etc, que são comercializadas no dia a dia, pelos próprios agricultores. Igualmente acontece com diversos produtos hortifrutigranjeiros alface, couve, pimentão, abobora, etc.

4.1.2 - Pecuária

A pecuária em especial no que tange ao gado, é fator importante para fonte de divisa do município, que tem se voltado, basicamente para o processo de cria, ficando uma porção do rebanho ainda um tanto restrito, destinado a corte. As demais espécies pouco significam no contexto econômico do município.

4.1.3 - Extrativismo Vegetal e Mineral

O extrativismo vegetal é a mais importante fonte de renda do município, contribuindo com mais de 80% para a economia local. A atividade mineral é explorada por pequenos garimpeiros.

4.1.4 - Assistência Técnica e Pesquisa

A Empaer, com escritório localizado em Juarena, presta assistência Técnica ao Município de Cotriguaçu.

4.2 - SETOR SECUNDÁRIO

4.2.1 - Indústria

A indústria é representada pelas madeireiras que estão instaladas nos arredores do município, em número de 09 (nove) e 01 (uma) Cooperativa mista Agropecuária. As indústrias madeireiras ali instaladas além do beneficiamento de madeira em tora, produzem lâminas, marcas, alizares e portas de diversos tipos entre outros produtos que são destinados ao mercado interno e externo.

4.3 - SETOR TERCIÁRIO

4.3.1 - Comércio

Dentre outros comércios, são os estabelecimentos varejista os mais importantes para o município. O comércio está assim distribuído:

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Farmácia	01
02	Mercado	02
03	Panificadora	01
04	Oficina	01
05	Açougue	01
06	Pensão	01

4.3.2 - Serviços

O Município de Cotriguaçu não conta com nenhuma agência ou posto de serviço bancário, nem Exatoria Estadual.

4.4 - TRANSPORTE

4.4.1 - Sistema Rodoviário

Distante de Cuiabá cerca de 1.020 Km, Co

triguaçu tem como sua principal área de acesso a MT-170, sendo: 500 Km pavimentadas e 520 Km não pavimentadas. Além da mencionada rodo via, existem as rodovias municipais, que desempenham papel de grande importância, apesar de não apresentarem o mesmo destaque, que a anterior como eixo de circulação. Há linhas regulares de ônibus no município para: Juruena, Juína e Cuiabá.

4.4.2 - Sistema Hidroviário

Apesar de bem servido no tocante a Bacia Hidrográfica, os rios não são navegáveis, não existindo transporte nesse setor.

4.4.3 - Sistema Aeroviário

Inexiste o transporte regular de aeronave. Os campos de pouso existentes pertencem a particulares.

4.5 - ENERGIA

O fornecimento de energia elétrica, como nos diversos núcleos urbanos da região, utiliza grupo gerador para atender aos usos residenciais, comerciais e industriais, resultando num serviço precário, limitado a períodos e sujeitos a restrições em função do combustível (óleo diesel). A capacidade instalada, se gundo informações locais, está no limite de consumo, necessitando aumento da ordem de 100% (cem por cento), caracterizando demanda re primida e a consequente estagnação da expansão da área urbana e suas funções.

4.6 - COMUNICAÇÃO E LAZER

4.6.1 - Telefonia

O meio de comunicação do município é o rá dio amador.

4.6.2 - Correios e Telegráfos

A comunicação postal é desenvolvida através de 01 posto, o município não dispõe de Telegráfos.

4.6.3 - Televisão

A população recebe imagem de TV, gerada pela Rede GLOBO e SBT, através da Antena Parabólica.

4.6.4 - Outros Meios de Comunicação

O serviço de Alto Falante existente no Município está sob responsabilidade de particular. Não há rádio ou jornal na Comunidade.

4.6.5 - Áreas de Lazer

A presença das áreas livres na área urbana configura a possibilidade de criar vazios com finalidades de lazer e recreação em presença de cobertura vegetal nativa permitindo a manutenção do microclima da região e amenizando os efeitos da impermeabilização do solo urbano. A continuidade de áreas verdes, confere ao meio urbano qualidade paisagística, sem recorrer a processos de recomposição da flora, nativa por ação dos desmatamentos. A valorização das espécies regionais e prática econômica e tecnicamente correta.

V - ASPECTOS SOCIAIS

5.1 - EDUCAÇÃO

O ensino de Cotriguaçu tem se concentrado nos estabelecimentos da rede estadual e municipal.

O número de escolas existentes existentes no município, estão assim distribuídos: na zona urbana 01 escola Es tadual com aproximadamente 301 alunos, sendo que essa escola oferece o ensino de 1º grau completo.

Na zona rural, estão sediadas 20 escolas mul tisseriadas que oferecem o ensino de 1ª a 4ª série e são mantidas pela Prefeitura municipal de origem.

A maioria dos professores são qualificados com habilitação específica.

ESCOLAS		TOTAL ALUNOS	Nº SALAS	RURAL	URBANA
MUNICIPAL	ESTADUAL				
20		230	20	20	
	01	301	10		01

5.2 - SAÚDE

Em Cotriguaçu o Setor de Saúde apresenta - se ainda deficitário.

Inexiste hospital, médico e enfermeiro, ape nas 01 farmacêutico prático. O Posto de Saúde não funciona, os ser viços de urgência são atendidos em Juruena a 70 Km.

As doenças mais comuns no município são: Malária, Hospital, Leishmaniose e Verminose.

5.3 - SANEAMENTO

A carência total de infra-estrutura urbana abrange a distribuição de água, a drenagem de águas pluviais, coleta de esgoto sanitário. Destaca-se nesse meio-ambiente a utilização de poços freáticos individuais para abastecimento d'água ao mesmo tempo que o sistema rudimentar para o esgoto domiciliar e através de poço morto, inexistindo o conjunto fossa-sumidouro, resultando na contaminação direta das águas superficiais.

VI - ASPECTOS INSTITUCIONAIS

6.1 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Pela demanda de serviços sugere-se a princípio, uma Estrutura Organizacional, mínima suficiente para o seu funcionamento inicial, conforme organograma anexo. Posteriormente com o crescimento do Município a estrutura poderá sofrer modificações e ou adequações.

6.2 - LEGISLAÇÃO

A Legislação básica do Município de origem (Juruena) é suficiente para atender as normas legais até que o Município tenha sua Legislação própria.

6.3 - RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos para o funcionamento da Prefeitura deverão ser contratados através de concursos públicos e de acordo com as necessidades da Estrutura proposta.

6.4 - RECURSOS MATERIAIS

Não possui recursos materiais para a instalação e funcionamento da nova Prefeitura, em janeiro de 1.993, sendo necessário a aquisição de mobiliários e equipamentos básicos para o seu funcionamento inicial.

VII - DIRETRIZES

O Município deverá iniciar sua administração de acordo com as suas reais possibilidades e necessidades tendo como diretrizes básicas a implantação da estrutura administrativa aquisição de máquinas e equipamentos, execução de obras e serviços prioritários, destacados no plano de ação do município.

VIII - PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO

8.1 - ÁREA INSTITUCIONAL

8.1.1 - Estrutura Administrativa

Para atender inicialmente a necessidade da futura administração, a parte organizacional deve ser a mais simples possível para se evitar o entrave burocrático e encargos patronais que ultrapasse o limite da sua capacidade financeira.

Para isso deverá a mesma ser constituída de:

PREFEITO (Gabinete) - Órgão de Direção Superior

SECRETÁRIO GERAL - Direção intermediária de Assessoramento

.Setor de Administração - Atividade meio

.Setor de Finanças - Atividade meio

.Setor de Saúde-Saneamento- Atividade fim

.Setor Educação Cultura - Atividade fim

.Setor de Obras e Viação e

Serviços Urbanos - Atividade fim

Obrigatoriamente deverão constar da Estrutura Administrativa como Órgão de Assessoramento ao Governo Federal subordinados diretamente ao Prefeito - JSM (Junta do Serviço Militar), para tratar do alistamento militar.

Observa-se que as denominações poderão ser modificadas para Divisão, Departamento ou Serviço, a critério da Administração.

8.1.2 - Legislação

Levando-se em conta que a Legislação do Município de origem quase sempre é incompleta e que as mesmas vigoram no novo município até que o mesmo tenha a sua própria Legislação, propõe-se o seguinte elenco de Leis básicas, as quais irão paulatinamente substituindo as existentes no município de origem.

- Lei Orgânica Municipal
- Leis de Perímetro Urbanos
- Código Tributário
- Código de Obras
- Código de Posturas
- Leis da Estrutura Administrativa
- Lei do Quadro de Pessoal
- Lei do Plano de Cargos e Salários
- Lei Estatutária (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)
- Lei do Magistério Municipal
- Lei do Loteamento, ocupação e uso do Solo Urbano
- Decreto do Regimento Interno da Prefeitura
- Decreto Legislativo do Regimento Interno da Câmara Municipal e demais Legislações referentes ao Legislativo.

8.1.3 - Recursos Humanos

Adequando-se os recursos humanos à Estrutura

ra Organizacional proposta , apresentamos os seguintes cargos:

Nº ORDEM	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
01	01	Secretária para o Prefeito
02	01	Secretária para o Secretário Geral
03	01	Secretário Geral
04	05	Chefes de Setores
05	06	Agentes Administrativos (com atividades diversas)
06	02	Fiscais de Tributos
07	01	Fiscal de Postura de Obras
08	05	Motoristas
09	02	Operadores de Máquinas
10	03	Agentes de Serviços Gerais
11	10	Braçais

Os cargos de Secretário Geral e das Che-
fias são de provimento em comissão e os demais de provimento efeti-
vo, isto é, providos após realização de concurso público.

8.2 - ÁREA FINANCEIRA

8.2.1 - Direitos Financeiros

Serão disciplinado pela Lei nº 4.320/64 ,
que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e
controle do orçamento e balanço da União, dos Estados, dos Municí-
pios e do Distrito Federal.

8.2.1.1 - Orçamento

O Orçamento deve ser entendido como instru-
mento que expressa, para um período de tempo definido, denominado
Exercício Financeiro, as políticas, o programa de operações de Go

verno e os meios de seu financiamento. Assim, o Orçamento é, essencialmente, um instrumento que reflete o Planejamento a curto prazo.

8.2.1.2 - Planejamento

O Planejamento é condição indispensável à aplicação racional dos recursos sempre escassos, para atendimento das reais necessidades da Comunidade, que obviamente são ilimitadas e deverá obedecer a alguns princípios gerais.

O processo de planejamento é mais importante que o plano, que deve ser adequado a realidade do Município.

Um Plano de Governo, face a nova Constituição consiste em um Plano Diretor que definirá a Política Urbana, um Plano Plurianual que determinará as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal por um período talvez de 04 (quatro) anos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que compatibilizará anualmente as diretrizes do Plano. Funcionará com um documento básico de orientação, objetivando o desenvolvimento harmônico no âmbito do Município, levando em conta também as justas aspirações da Comunidade num determinado período.

A Lei Orçamentária Anual conforme o Art. 165, da Constituição Federal, deverá ser procedida das leis: Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias

- Plano Plurianual - estabelecerá de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

- Diretrizes Orçamentárias - compreenderá as metas e prioridades das administrações públicas, incluindo as

despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

8.2.1.3 - Receitas Orçamentárias

Constitui **Receitas Orçamentárias** um conjunto de ingressos efetivos expressos em moeda, ou em direitos provenientes de fontes próprias ou não, permanentes ou eventuais, que se integram ao patrimônio ou que possam gerar obrigações, reservas ou reivindicações por terceiros.

As **Receitas Orçamentárias** serão classificadas em cada orçamento sob os títulos receitas correntes, receitas de capital e receitas de transferências, cujas codificações numéricas encontram-se nos anexos da Lei 4.320/64.

São **Receitas Correntes** as provenientes da cobrança de tributos, de contribuições para fiscais, da exploração econômica de serviços prestados e do patrimônio e de outras atividades remuneradas.

São **Receitas de Capital** as provenientes de empréstimos e financiamento, de alienação de bens de amortizações de empréstimo concedidos do superavit do orçamento corrente, da conservação de direitos e de outras receitas que não possam se enquadrar nas especificações anteriores.

São **Receitas de Transferências** as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras entidades de Direito Público ou Privado, por força do monitoramento constitucionais, de Leis específicas ou de convênios firmados e que se destinam a atender as despesas orçamentárias.

Temos a destacar que o Município recém e

município de **Cotriguaçu**, com base em levantamento efetuado pela Equipe Técnica da **SEPLAN**, terá como grande sustentação da sua economia as **Receitas** oriundas de **Transferências** tais como a **cota do Fundo de Participação dos Municípios** e a **cota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS**, mais devido a grande necessidade de investimentos o Município vai precisar de auxílio financeiro do Estado para aceleração de seu desenvolvimento.

As receitas originais de tributos dependem muito do Poder Executivo e Legislativo, na adoção de mecanismo legais que aumente a arrecadação do Municípios.

No levantamento Sócio-Econômico destacam-se as necessidades para implantação da estrutura urbana e equipamentos urbanos como as despesas gerais de custeio do Município, com base nisso tem-se uma proposta de Previsão de Receitas que deverão fazer frentes a tais necessidades.

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

RECEITAS CORRENTES		2.406.150.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	59.000.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	20.000.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.315.300.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.850.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		4.700.000.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	55.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.000.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.604.000.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000.000,00	
TOTAL		7.106.150.000,00

Das Receitas de Transferencias Correntes e Capital acima estão previstas transferências de Convênios na ordem de Cr\$ 4.044.000.000,00 (Quatro bilhões, quarenta e quatro milhões de cruzeiros), necessários para implementar as Receitas que irão acelerar seu processo de desenvolvimento.

Salienta-se ainda que no orçamento da União existe Recursos destinados a Apoio e desenvolvimento Municipal que poderão ser negociados através da elaboração de Convênios.

As receitas acima previstas foram calculadas em valores de Agosto/92.

8.2.1.4 - Execução Orçamentária

A execução Orçamentária constitui-se na materialização das ações programadas e na utilização dos recursos que lhes foram destinados para a consecução dos objetivos e metas definidas na programação de trabalho do Governo.

A execução orçamentária observará as normas gerais, estabelecidas na Lei. 4.320/64.

8.2.1.5 - Escrituração Contábil

A Escrituração Contábil da entidade governamental será mantida em registros permanentes com obediência nos preceitos estabelecidos na Lei 4.320/64 e aos princípios fundamentais de contabilidade, devendo observar métodos e critérios contábeis.

A contabilidade manterá registros auxiliares ou análiticos, a fim de atender a determinação da administração da entidade e da legalidade que, prescrevam métodos ou critérios contábeis, sem modificação da estrutura da escrituração principal.

8.2.1.6 - Balanços

Nas entidades públicas municipais, o Balanço Geral é formado por um conjunto de Balanços e Demonstrações tendentes a revelar os resultados do exercício ou composição do patrimônio e a expressão resumida das operações realizadas.

Segundo o Art. 101 da Lei Federal 4320/64, os resultados gerais de exercícios devem ser demonstrados através das peças assim denominadas.

1 - Balanço Orçamentário

2 - Balanço Financeiro

3 - Balanço Patrimonial

4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais ou Balanço Econômico

INFRA ESTRUTURA URBANA BÁSICA					SEPLAN - CDR
AVALIAÇÃO ESTIMADA					MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU
					NOTAS:ÁREA URBANA/POPULAÇÃO 15,00ha/1.500,00hab
ITEM	DISCRIMINAÇÃO / DESCRIÇÃO	EXISTENTE %	A IMPLANTAR %	PROJETADA %	PROPOSTA
1.	Água Potável				
1.1	Captação	x	100	100	Poço Artesiano
1.2	Tratamento	x	100	100	Estação de Tratamento
1.3	Rede de Distribuição	x	100	30	6.000,00m
1.3	Ligações Residenciais	x	100	30	100,00 ligações residenciais
1.4	Outras/Comerciais/Industriais	x	100	30	30,00 ligações confind
1.5	Consumo Diário Residencial	x	x	x	100,00 l/p/dia (150,00m3)
2.	Esgoto Sanitário				
2.1	Rede (Coleta)	x	100	30	900,00m
2.2	Ligações	x	100	30	90,00 ligações
2.3	Tratamento/Lançamento	x	100	100	Estação de Tratamento
2.4	Rede Industrial	x	x	x	
2.5	Ligações	x	x	x	
2.6	Tratamento/Lançamento	x	x	x	
3.	Energia				
3.1	Geração	(135 KVA)	100	100	135 KVA
3.2	Distribuição Aérea Alta Tensão	x	100	30	1.50km
3.3	Distribuição Aérea Baixa Tensão	40	100	30	3.5km
3.4	Iluminação Pública	x	100	30	3.5km
3.5	Ligações Residenciais	60	50	30	60,00 un
3.6	Ligações Comerc./Industriais	30	30	30	50,00 un
4.	Telecomunicações				
4.1	Telefonia				
4.2	Central/Posto	x	100	100	01 Posto Telefônico(TELEMAT)
4.3	Rede Aérea	x	100	30	900,00m
5.	Drenagem Águas Pluviais				
5.1	Captação/Galerias Bueiros	x	100	30	900,00m
5.2	Lançamento	x	100	100	
6.	Meio-Fio/Sargeta	x	100	30	1.800,00m
7.	Passeios	x	100	30	4.950,00m2
8.	Pavimentação				
8.1	Terraplenagem	x	100	30	3.750,00m3
8.2	Pavimentos	x	100	30	7.500,00m2
8.3	Área dos Logradouros	x	x	x	50.030,00m2
8.4	Pontes	x	100	50	50,00 ml

EQUIPAMENTOS IMOBILIÁRIOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO / DESCRIÇÃO	EXISTENTE §	A IMPLANTAR §	PROJETADA §	NOTAS: ÁREA URBANA/POPULAÇÃO/ PROPOSTAS
01	Equipamentos para melhoria urbana:				
	1.1- Trator Esteira	(DG/ESR)		01 un	
	1.2- Patrol	(140-G)		01 un	
	1.3- Caminhão Base	(F.14000)		01 un	
02	Equipamentos de escritório para Prefeitura Municipal:				
	2.1- Mesa			15 un	
	2.2- Cadeira			20 un	
	2.3- Máq. Datilografia			06 un	
	2.4- Máq. Calcular			04 un	
03	Equipamentos de escritório para a Câmara Municipal:				
	3.1- Mesa			14 un	
	3.2- Cadeira			17 un	
	3.3- Máq. Datilografia			02 un	
	3.4- Máq. Calcular			01 un	

IX - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO VIÁVEL

MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU

Nº DE ORDEM	PROPOSTA	CUSTO	ORIGEM DOS RECURSOS		OBSERVAÇÕES
			MUNICÍPIOS	RECURSOS A NEGOCIAR	
01	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	2.450.053.333,00	2.450.053.333,00		Estes valores estão a preço de julho/92.
02	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	5.898.000,00	5.898.000,00		
03	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	2.378.473.447,00	-	2.378.473.447,00	
04	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVI ÇOS	2.271.725.220,00	606.198.667,00	1.665.526.553,00	
	TOTAL	7.106.150.000,00	3.062.150.000,00	4.044.000.000,00	

X - ANEXOS

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

20 DE DEZEMBRO DE 1991

LEI Nº 5.912, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.

Cria o Município de COTRIGUAÇU, desmembrado do Município de Juruena.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada o Município de COTRIGUAÇU, com sede na localidade do mesmo nome, com área desmembrada do Município de Juruena.

Art. 2º Os limites do Município de COTRIGUAÇU são os seguintes: Acomea na barra do córrego Mutum, no rio Juruena; pelo córrego Mutum acima até sua cabeceira, desta ponto segue por uma linha reta a cabeceira do córrego Tuluá, por este abaco até sua barra no rio Canané; por este abaco até a barra do Igarapé Vacacaí, sobe por este, até sua cabeceira, daí segue por uma reta a cabeceira do Igarapé do Sul, desce por este até sua barra no Igarapé do Natal sobe por este até a barra do Igarapé Acaí, sobe por este até sua cabeceira; daí segue por uma reta a cabeceira do Igarapé do Tandi; desce por este até a barra do Igarapé do Ari, por este acima, até a barra do Igarapé do Jacuí, daí por uma reta a cabeceira do Igarapé Jandala, por este abaco até a sua barra no Igarapé Pacuilinga, daí por uma reta até a barra do Igarapé Branco, no Igarapé do Lala, daí por outra reta a barra do Igarapé Oliveira no Igarapé Figueiredo; desce por este até a barra do Igarapé do Jô, por este acima até sua cabeceira, daí segue uma reta a cabeceira do Igarapé do Juca, desce por este até a sua barra no córrego Mito, desta ponto segue por uma reta a cabeceira do Igarapé Tupi, desce por este até sua barra no Igarapé Juruena; sobe por este, até a barra no Igarapé Tanajo; desta ponto segue por uma linha reta a cabeceira do Igarapé do Mito, desce por este até sua barra no córrego Tuhumã, por este córrego abaixo, até a barra do Igarapé Rondon; sobe por este até sua cabeceira, daí em linha reta a cabeceira do Igarapé Arara; por este abaco, até sua barra no rio Mururu, rio Mururu abaixo, até a barra do Igarapé Pimenta, por este acima até sua cabeceira; daí prossegue pela espigão divisor de águas dos rios Juruena e Arapuaçu, até encontrar as montanhas Interlagos Mato Grosso/Amazonas; prossegue pelos referidos limites até o rio Juruena; sobe por este até a barra do córrego Mutum, ponto de partida.

Art. 3º O artigo 2º da Lei nº 5.912, de 20/12/91, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - Os limites do Município de Juruena serão os seguintes: "Partindo da barra do rio Tucunã, no rio Juruena; rio Tucunã acima, até a ponte sobre a rodovia MT-428; prossegue pela referida rodovia, até a ponte sobre o rio Canané; por este abaco, até a barra do córrego Tuluá, por este acima até a sua cabeceira; daí por uma linha reta a cabeceira do córrego Mutum, por este abaco até sua barra no rio Juruena, pelo rio Juruena acima, até a barra do rio Tucunã, ponto de partida."

Art. 4º O Município ora criado será instalado com o posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, estes simultaneamente com os dos Municípios já existentes.

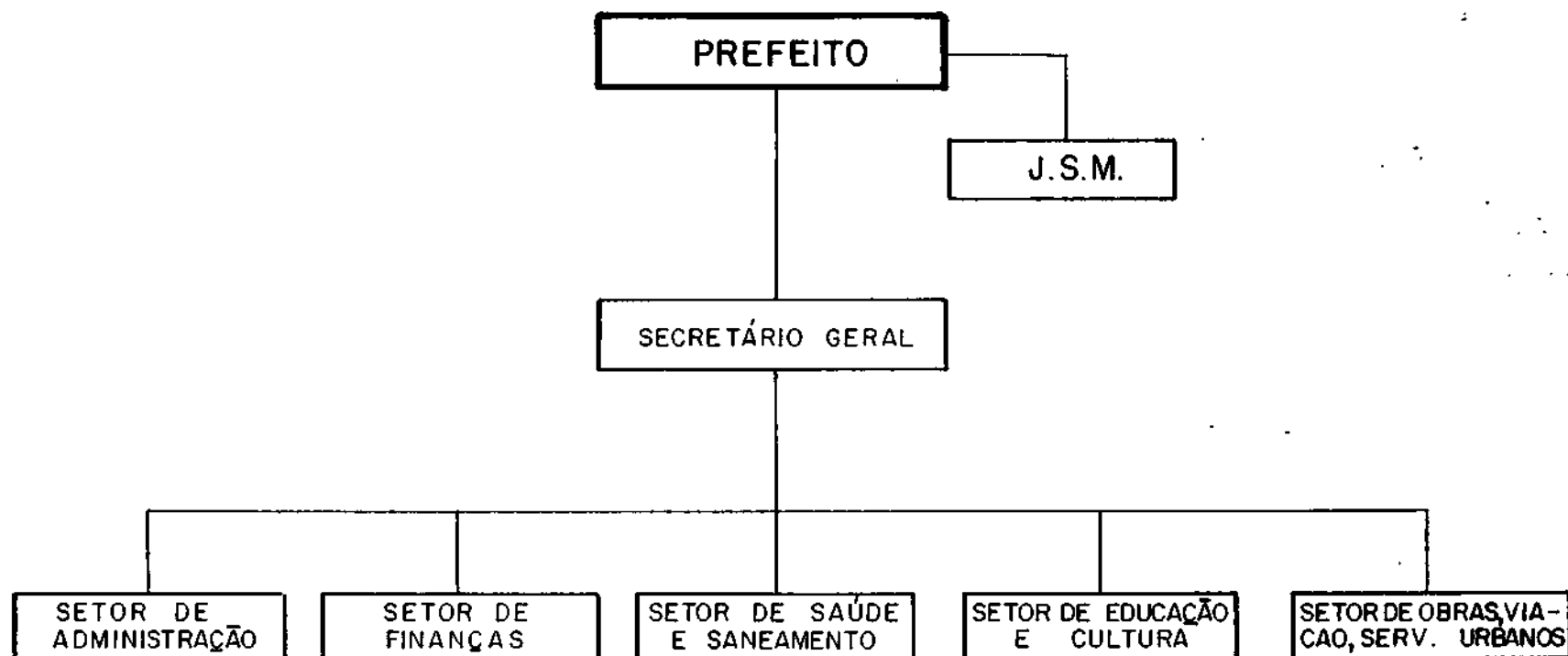
Art. 5º O Município de COTRIGUAÇU, no primeiro ano após sua instalação, terá participação percentual de 25,67% do fôco do ICMS do Município de Juruena.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petisco Político, em Curitiba, 20 de Dezembro de 1991, 1789 da Independência e 123º da República.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
OSCAR CESAR RUIZIO TRAVASSOS
ANTÔNIO ALBERTO SCIPIONE
ANTÔNIO DAVID DE OLIVEIRA
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLEGA
GILSON DUARTE DE BARROS
UMBERTO CAMILO RODRIGUES
ARÉSSIO JOSÉ PAQUEM
JOSÉ FERNANDO DE QUEIROZ
CLEBER ROBERTO LEMES
OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
PILINTO CORRÊA DA COSTA
ROBERTO TAMBELINI
IAMETE FERREIRA CARDINAL
PAULO MARIA FERREIRA LEITE
ANTÔNIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
EUCARIDES ANTUNES QUEIROZ
LUIZ VIDAL DA ROCHA
DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

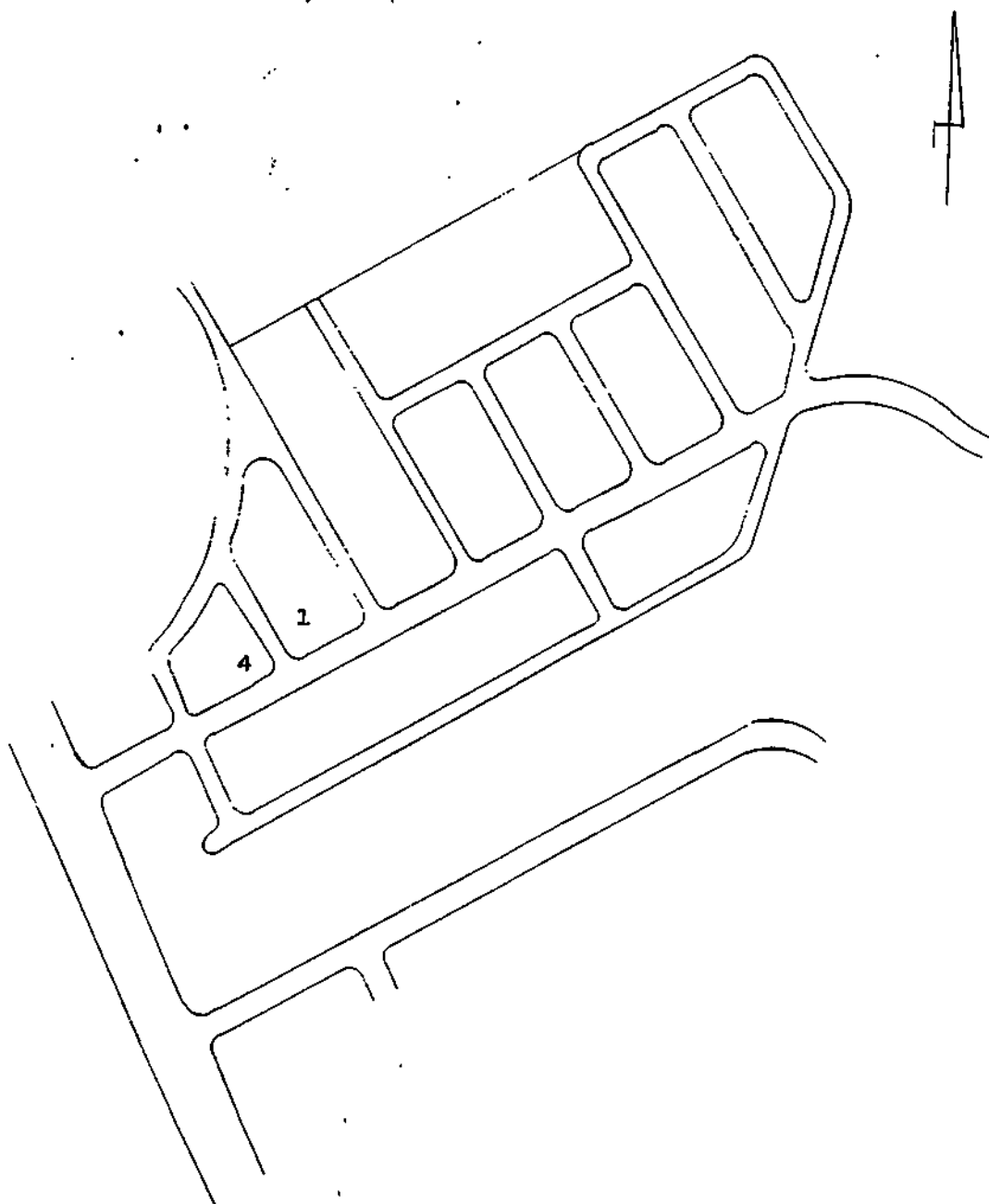
Organograma da Prefeitura Municipal



Convencões

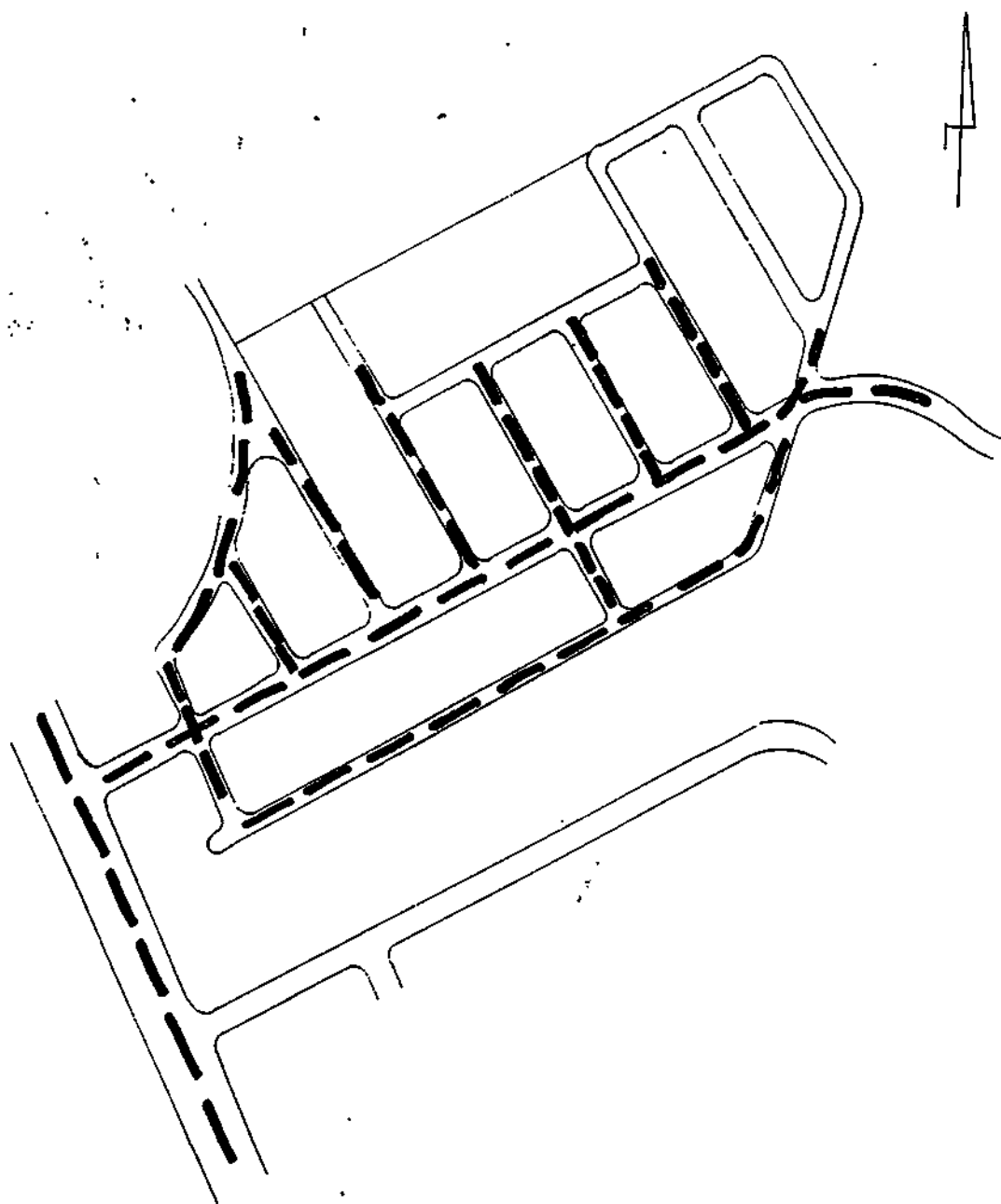
- 1 - Saúde
 - 2 - Escola
 - 3 - Esportes
 - 4 - Praça / Área Verde
 - 5 - Polícia
 - 6 - Igreja
 - 7 - Pavimentação / Calçada / Meio Fio / Sargeta
 - 8 - Água / Esgoto / Águas Pluviais
 - 9 - Energia Elétrica / Iluminação Pública
-

Sítio Urbano



Cotriguaçu

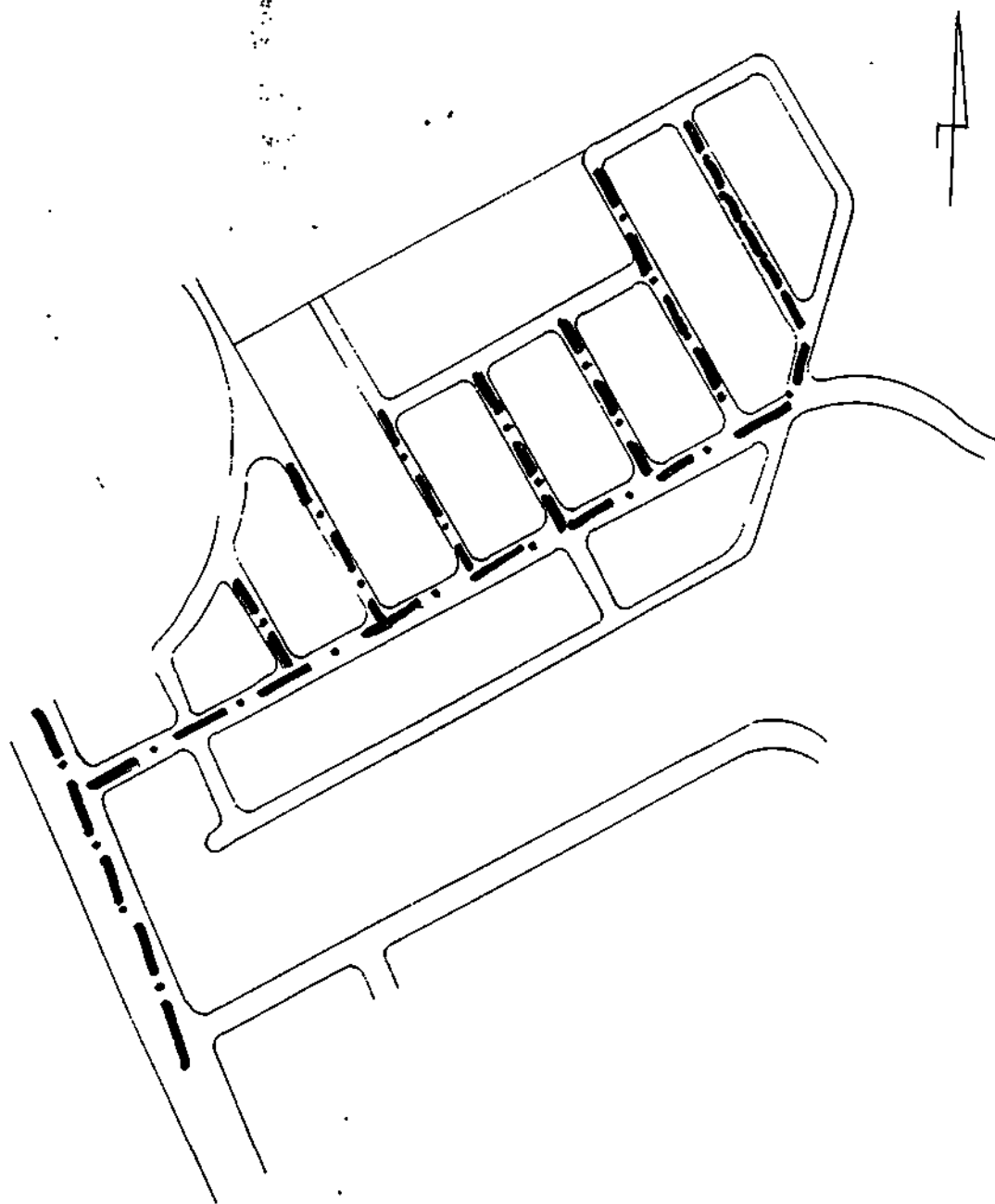
Sítio Urbano



7

Cotriguaçu

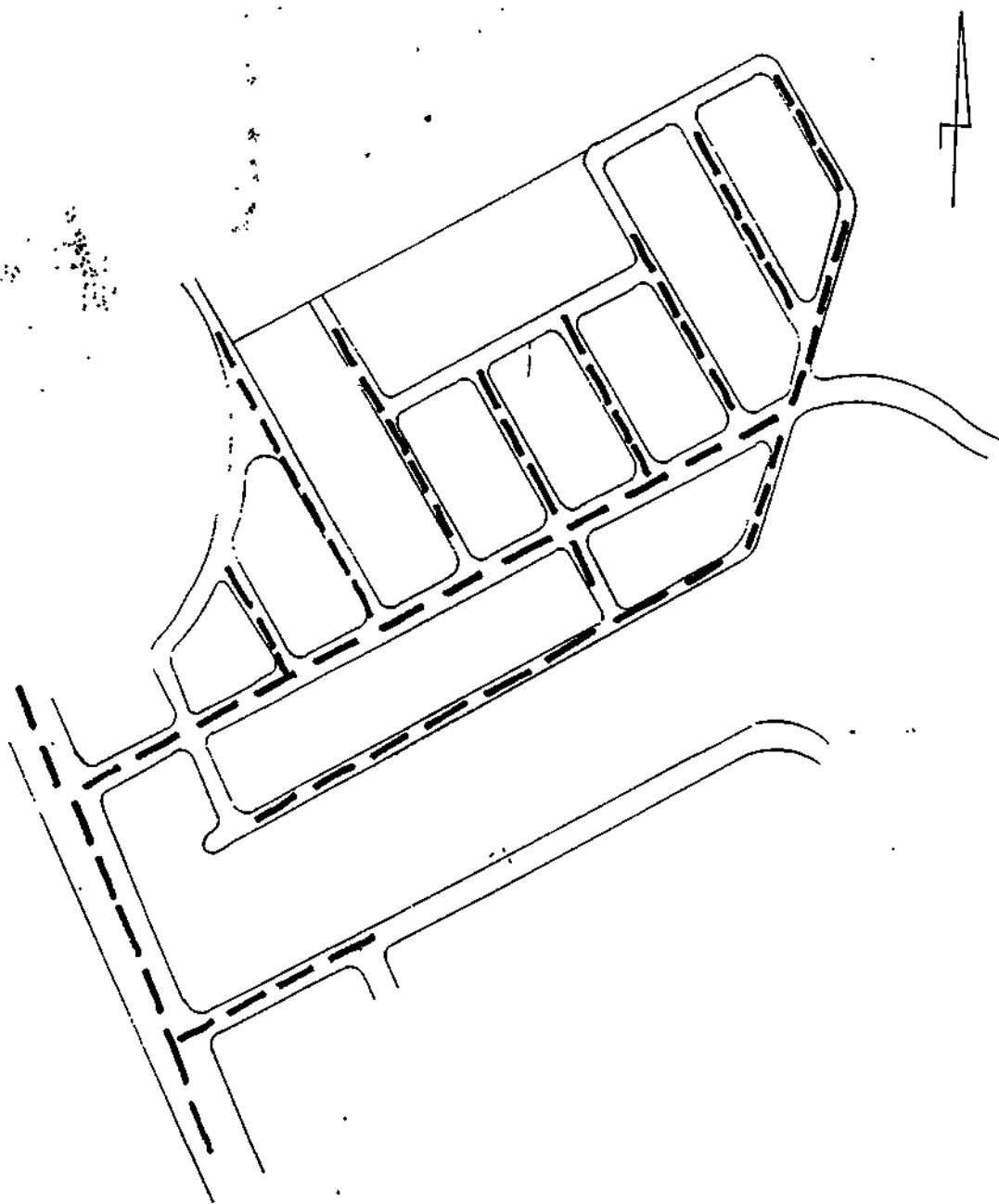
Sítio Urbano



8

Cotriguaçu

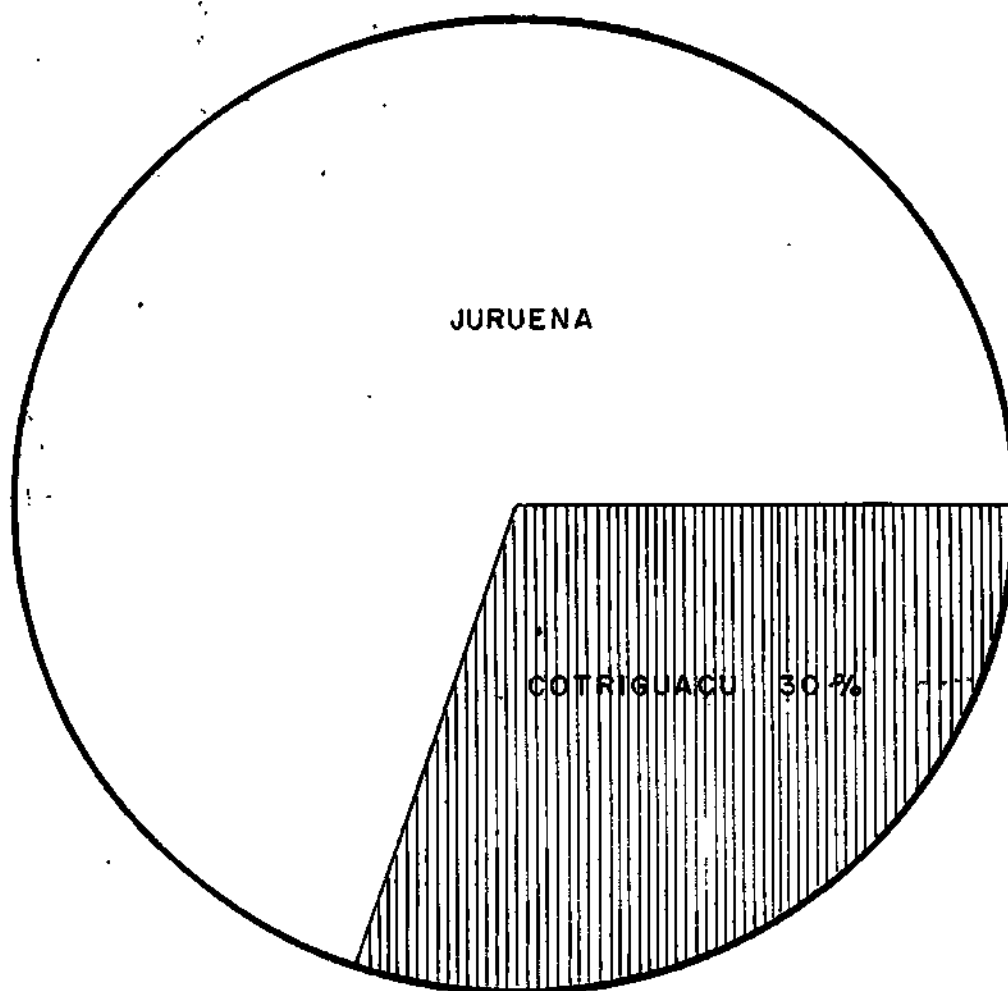
Sítio Urbano



9

Cotriguaçu

REPRESENTATIVIDADE DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM



LEGENDA



MUNICÍPIO DE ORIGEM



MUNICÍPIO EMANCIPADO